

PORTARIA Nº 226/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 15% (quinze) por cento, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Guarda Municipal**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

AILTON DE ARRUDA FONTES – Mat. 3939
ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA – Mat. 4016
FÁBIO HENRIQUE PASTL – Mat. 4792
JOÃO FREITAS DA SILVA – Mat. 3936
JOSÉ DA SILVA ARAÚJO – Mat. 4022
LUCIANO BERNARDO FAUSTINO – Mat. 3942
REGINALDO SEVERINO RAMOS – Mat. 4064

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 31% (trinta e um) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 16/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO